

**DECRETO Nº 29.768 de 24 de maio de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 38.066,00 (trinta e oito mil e sessenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.768/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00	38.066,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>38.066,00</b>		
430002-SECIS	18.541.0016.2533	3.3.90.39	0.1.00		38.066,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>38.066,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>38.066,00</b>	<b>38.066,00</b>	

**DECRETO Nº 29.769 de 24 de maio de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.769/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTEL	27.812.0005.1043	4.4.90.52	0.1.00	30.000,00		
	27.812.0005.1043	3.3.90.31	0.1.00		30.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 29.770 de 24 de maio de 2018**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao primeiro quadrimestre de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do primeiro quadrimestre de 2018, que com este se publica.

§ 1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, pela Coordenadoria de Contabilidade da DTM, a partir das informações repassadas pelas UG, pela CGM e informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**

Secretário Municipal de Ordem Pública

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**BRUNO OITAVEN BARRAL**

Secretário Municipal da Educação

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Secretário Municipal da Saúde

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**

Secretário Cidade Sustentável e Inovação

**FÁBIO RIOS MOTA**

Secretário Municipal de Mobilidade

**ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**

Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**

Secretário Municipal de Comunicação

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**

Secretária Municipal da Reparação

**CRISTINA ARGILES SANCHES**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

REPERTEC POR RESULT	DÉBITOS FISCAIS (R\$ MIL)												TOTAL DÉBITOS FISCAIS (R\$ MIL)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ MIL)	
	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ			
TOTAL DÉBITOS FISCAIS (I)	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19
Despesas com Pessoal	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19
Despesas com Materiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DÉBITOS FISCAIS (II)	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19	1.020.143,19

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.012.277.399,57	1.033.360.291,73	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	505.227.471,65	494.055.360,04	-	-	-
Emprestimos	49.322.963,69	67.744.723,10	-	-	-
Intérimos	47.407.631,69	65.202.242,90	-	-	-
Externos	1.915.332,200	1.924.490,200	-	-	-
Restituição da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-	-
Intérimos	-	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	455.904.537,99	426.310.895,94	-	-	-
De Tributos	3.836.585,15	3.113.459,14	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	301.035.191,97	292.432.651,26	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	7.530.733,77	7.443.531,13	-	-	-
De FGTS	111.199.317,59	105.887.179,45	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	32.392.678,71	179.333.815,96	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	379.532.869,32	410.780.056,75	-	-	-
Outras Dívidas	127.527.058,60	128.524.874,34	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.380.460.574,07	1.767.532.869,61	-	-	-
Disponibilidade de Caixa	1.282.290.092,34	1.670.643.730,39	-	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (II / RCL)	1.247.423.271,67	1.718.603.783,08	-	-	-
(Reservas a Pagar Processados)	65.139.179,33	49.890.032,78	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	69.170.491,73	66.899.138,31	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I) - (II)	(368.183.174,50)	(734.172.577,40)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.403.193.970,83	5.552.322.646,55	-	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	-8,11%	-13,22%	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	6.483.742.765,02	6.662.787.172,96	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 108%	6.835.325.288,52	5.998.538.458,27	-	-	-

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - Anexo 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	15.436.226,35	15.436.226,35	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)¹	13.586.613,66	13.780.219,57	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	9.009.260.359,68	9.009.260.359,68	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	101.497.731,03	45.117.149,30	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	176.505.881,92	38.091.475,54	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 51/2015	-	-	-	-	-

¹ Se o saldo apurado for negativo, o valor se encontra disponível em Caixa Bruta formando parte das Reservas a Pagar Processados, e esse valor não deve ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Reserva de Caixa Bruta", no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quanto ao saldo do Depósito em Caixa Bruta disponível, o valor é informado na linha "Reserva de Caixa Bruta".

² Referentes aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento do artigo 100 da Constituição Federal, já não foram incluídos no pagamento e constam no orçamento e não são pagos. Anualmente exercem (que esses precatórios não tenham o que devem ser recolhidos, os valores deverão constar em "Precatórios".

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - Anexo 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.403.193.970,85	5.552.322.646,55	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.188.682,873,59	1.221.510.982,24	-	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	1.069.814.586,23	1.099.359.894,02	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-	-	-	-
DO ESTADOS (VI)	-	-	-	-
Em Garantias de Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantias de Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantias de Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantias de Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em Garantias de Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantias de Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VI) + (VIII) + (IX) + (X)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:	-	-	-	-

¹ Se o saldo apurado for negativo, o valor se encontra disponível em Caixa Bruta formando parte das Reservas a Pagar Processados, e esse valor não deve ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Reserva de Caixa Bruta", no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quanto ao saldo do Depósito em Caixa Bruta disponível, o valor é informado na linha "Reserva de Caixa Bruta".

² Referentes aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento do artigo 100 da Constituição Federal, já não foram incluídos no pagamento e constam no orçamento e não são pagos. Anualmente exercem (que esses precatórios não tenham o que devem ser recolhidos, os valores deverão constar em "Precatórios".

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - Anexo 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	20.000.000,00	20.000.000,00
Interna	20.000.000,00	20.000.000,00
Emprestimos	20.000.000,00	20.000.000,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º, § 3º da RSF nº 432001/1 (I)	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º, § 3º da RSF nº 432001/1 (II)	-	-
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º, § 3º da RSF nº 432001/1 (III)	-	-
TOTAL (III)	20.000.000,00	20.000.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	5.552.322.646,55	-
OPERAÇÕES VINCULADAS (VI)	20.000.000,00	0,36%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (VI) + (V) - (a) - (IIa)	20.000.000,00	0,36%
LIMITE DE ALERTA DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	888.371.623,45	16,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	799.534.461,10	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	388.662.585,26	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	86.044,99	86.044,99
Tributos	86.044,99	86.044,99
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas

¹ Conforme Manual de Instrução de Peças - MIP-STN COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida	5.552.322.646,55	-
Receita Corrente Líquida Ajustada	5.552.322.646,55	-
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.132.713.192,23	38,41%
Limite Máximo (Inciso I, II e III, art. 22 da LRF) - 54%	2.998.254.229,14	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	2.848.341.517,69	51,30%
Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	2.698.428.016,22	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(734.172.577,40)	-13,22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.662.787.172,96	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Talões de Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.221.510.982,24	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	20.000.000,00	0,36%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	888.371.623,45	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	388.662.585,26	7,00%

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 24 de maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, **NEI SOBRINHO CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência Executiva de Infraestrutura, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2018.

## RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 21/05/2018, publicado no DOM de 22/05/2018, referente a nomeação de DANIELA RIBEIRO GUARIEIRO,

Onde se lê:

...Gerente III, Grau 56, da Gerência Executiva de Resiliência...

Leia-se:

...Assessor Especial III (LEI COMP 068/17) - Grau 57...